

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2017 (do Sr. Paulão e da Sra. Benedita da Silva)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e de diligência na cidade do Rio de Janeiro sobre o “Caso Rafael Braga”.

Senhor Presidente,

Requeremos a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e de diligência na cidade do Rio de Janeiro sobre o caso do jovem negro Rafael Braga, preso em uma manifestação pública no Estado do Rio de Janeiro, sendo convidados a Sra. Adriana Braga Vieira, mãe de Rafael Braga e o Sr. Lucas Sada, advogado do IDDH/RJ.

JUSTIFICATIVA

Rafael Braga, único jovem preso durante as manifestações de junho de 2013 por portar uma garrafa de “Pinho Sol” e uma garrafa de água sanitária, substâncias classificadas pelos policiais que o abordaram como arma (coquetel molotov), a despeito do laudo do Esquadrão Antibomba da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) afirmar que os materiais apreendidos tinham “ínfima possibilidade” incendiária.

Após receber uma pena de 5 anos e 4 meses de prisão, os advogados do IDDH (Instituto de Defensores de Direitos Humanos) conseguiram a redução da pena e, com isso, colocar Rafael em regime aberto. Apenas dois meses depois, em 12 de janeiro de 2016, o jovem voltou para a cadeia após ser incriminado por seis policiais da 7ª UPP da Penha por associação ao tráfico de drogas. O fato ocorreu quando Rafael saiu de casa para comprar pão e chamou a atenção dos policiais por utilizar uma tornozeleira eletrônica.

De acordo com Rafael, os policiais o pressionaram a entregar armas, drogas e nomes dos traficantes da região, mas como não sabia e não disse nada, foi preso, torturado e ameaçado até de estupro. Além disso, segundo

Rafael, os policiais forjaram um flagrante de 0,6g de maconha, 9,3g de cocaína e um rojão, que teve como prova apenas o testemunho de policiais militares.

A prisão e condenação de Rafael Braga externam a seletividade e deficiência do sistema judiciário e penal brasileiro. Como uma breve análise comparativa, recentemente, a população brasileira acompanhou, através dos meios de comunicação, a prisão, em flagrante, de Breno Fernando Solo Borges, de 37 anos, com 129 quilos de maconha e 270 munições de grosso calibre. A diferença entre Rafael Braga e Breno Borges, além do conteúdo do flagrante, é que Breno Borges é branco, rico e filho da desembargadora do TRE/MS e foi colocado em liberdade 3 meses depois de sua prisão. Já Rafael Braga, continua amargando o descaso de uma justiça que se apresenta como insensível e racista.

Consideramos de extrema relevância que o caso seja apresentado e discutido em audiência pública na Câmara dos Deputados com as presenças de Adriana Braga Vieira, mãe de Rafael Braga e Lucas Sada, advogado do IDDH/RJ. Além disso, faz-se necessário ir ao encontro de representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública para apresentar, registrar e discutir a situação de Rafael Braga, preso no Rio de Janeiro.

Requeremos, por tudo que foi exposto, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, bem como de diligência à cidade do Rio de Janeiro em data a ser definida.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2017.

Deputado Paulão-PT/AL

Deputada Benedita da Silva-PT/RJ